



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTALINA

O PODER DA CIDADANIA

INDICAÇÃO nº 033/2.017.

Pontalina, 06 de Março de 2.017.

Exma. Sr^a.

JOANA D'ARC DE GODOI.

D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTALINA-GO.

NESTA.

Senhora Presidente,

~~APROVADO~~
08 / 03 / 17.
Presidente

O Vereador **WEMERSON WERLER VIERIA** vem através deste, e se aprovado este for pelo Soberano Plenário, requerer o envio de ofício ao Exmo. Srº. Milton Ricardo de Paiva, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que nas possibilidades cabíveis faça a construção de uma arquibancada, vestiário e que também coloque um bebedouro na Quadra do Povoado de Dois Irmãos.

Melhores esclarecimentos serão feitos pelo autor em Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pontalina-Go, aos 06(Seis) dias do mês de Março do ano de 2.017.

= WEMERSON WERLER VIERIA =
Vereador.